

LEI Nº 1.295

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Avenida Sebastião de Afonseca e Silva a Av. G da Vila Santa Terezinha, que começa na Avenida Getúlio Vargas, na Vila São vicente, continua na Vila Santa Terezinha e termina na Rua Dr. Edmar Cunha.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar a respectiva placa na referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 08 de julho de 1974.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT